



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ**



**FUNDAÇÃO DE  
APOIO À FAFIPA**

**ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2013  
DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES**

**Cargo 101: ASSISTENTE DE OPERADOR DE USINA DE ASFALTO E CONCRETO**

**Requisitos:** Ensino Fundamental 1ª etapa, 1ª fase (1ª a 4ª série).

**Descrição:** Atuar em atividades relativas à operação do painel de comando da Usina de Asfalto e Concreto.

**Cargo 102: AUXILIAR OPERACIONAL**

**Requisitos:** Ensino Fundamental 1ª etapa, 1ª fase (1ª a 4ª série).

**Descrição:** Executa serviços na área da construção civil, carpintaria, pintura de edifícios e vias públicas; acompanha os levantamentos topográficos de campo; executa serviços de apontamento de entrada e saída de materiais; executa pequenos reparos elétricos, hidráulicos e telefônicos; verifica as condições de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade providenciando sua manutenção, identifica serviços de instalação de materiais isolantes, seleciona materiais a serem aplicados, prepara o local e executa a instalação de acordo com projetos e normas técnicas, providencia descarte de resíduos.

**Cargo 103: OPERADOR DE MÁQUINA I**

**Requisitos:** Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série); Carteira de Habilitação Categoria Mínima C.

**Descrição:** Opera as máquinas rodoviárias, rolo compactador, pá carregadeira, retroescavadeira e empilhadeira, acionando seus comandos de direção, pedais e alavancas de marcha; e outros comandos para o desempenho e operação do trabalho; observa as regras de sinalização e fluxo de trânsito; zela pela limpeza e conservação da máquina, providencia o abastecimento, lubrificação e reparos necessários, bem como opera demais máquinas leves.

**Cargo 104: OPERADOR DE MÁQUINA II**

**Requisitos:** Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série); Carteira de Habilitação Categoria Mínima C.

**Descrição:** Opera as máquinas rodoviárias, escavadeira, vibroacabadora e motoniveladora, acionando seus comandos de direção, pedais e alavancas de marcha; e outros comandos para o desempenho e operação do trabalho; observa as regras de sinalização e fluxo de trânsito; zela pela limpeza e conservação da máquina, providencia o abastecimento, lubrificação e reparos necessários, bem como opera demais máquinas pesadas.

**Cargo 105: OPERADOR DE USINA DE ASFALTO E CONCRETO**

**Requisitos:** Ensino Fundamental 1ª etapa, 1ª fase (1ª a 4ª série).

**Descrição:** Atuar em atividades relativas à área de operação de Usina de Asfalto e Concreto.

**Cargo 106: ELETRICISTA**

**Requisitos:** Ensino Fundamental Completo (1º Grau Completo); Curso de Eletricista com Carga Horária Mínima de 160 horas.

**Descrição:** Executa serviços de instalação, manutenção de rede elétrica geral de baixa tensão; executa instalação de luminárias, troca de lâmpadas, reatores e outros componentes; atua em sistemas de corrente contínua e/ou alternada, utilizando-se de ferramentas específicas; executa outras atividades em sistemas elétricos conforme orientação da chefia.

**Cargo 107: MOTORISTA III**

**Requisitos:** Ensino Fundamental Completo (1º Grau Completo); Carteira Nacional de Habilitação Categoria Mínima E.

**Descrição:** Dirige veículos automotores de grande porte, acionando seus comandos de direção, pedais e alavancas de marcha, conduzindo-o em trajeto indicado, para transportar, a curta e longa distância, cargas e mercadorias; observa as regras de sinalização e fluxo de trânsito; zela pela limpeza e conservação do veículo, providencia o abastecimento, lubrificação e reparos necessários.

**Cargo 201: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo (2º Grau Completo); Conhecimentos de Informática.

**Descrição:** Executa atividades de rotina administrativa; efetua serviços de digitação, cálculos aritméticos e matemáticos complexos; atua em rotinas de pessoal, finanças e controle, de planejamento, de manutenção e suprimentos ou de outra área administrativa; analisa documentos, prepara relatórios e planilhas gerais de sua área.

**Cargo 301: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo (2º Grau Completo); Registro no CRO; Curso Técnico em Nível Médio ou Pós-Médio de Auxiliar de Odontologia.

**Descrição:** Instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em saúde bucal, junto a cadeira odontológica. Executa atividades como lavagem e preparo de material odontológico para esterilização, efetua a chamada do paciente para atendimento; controla e arquiva os prontuários dos pacientes; executa a manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho; efetua atividades de promoção de saúde bucal, executa outras tarefas simples no campo odontológico a critério do superior imediato.

**Cargo 303: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**Requisitos:** Curso Técnico de Nível Médio ou Pós-Médio em Informática; Carteira Nacional de Habilitação Categoria Mínima B.

**Descrição:** Estuda os objetivos dos programas esquematizando a forma e fluxo; converte os fluxogramas em linguagem de máquina; monitora o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, armazenamento e registros de erros; assegura o funcionamento dos equipamentos, configura e instala sistemas operacionais (server e estações), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos; assegura o funcionamento de hardware e do software; orienta sobre o tipo de sistemas e equipamentos mais adequados aos usuários e sobre a utilização racional dos equipamentos; verifica acesso lógico dos usuários.

**Cargo 304: TÉCNICO EM TOPOGRAFIA**

**Requisitos:** Curso Técnico de Nível Médio ou Pós-Médio em Agrimensura ou Topografia; Registro no CREA ou CAU; Conhecimento em Softwares Específicos em Representação Gráfica na Área Civil, Sistemas de Geoprocessamento e Planilhas; Carteira Nacional de Habilitação Categoria Mínima B.

**Descrição:** Realiza levantamento topográfico, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, telemetros e outros instrumentos de medição; relaciona em cadernetas topográficas os dados obtidos; elabora esboços, plantas e relatórios técnicos; avalia e calcula as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, aplicando fórmulas e consultando tabelas.

**Cargo 401: BIBLIOTECÁRIO**

**Requisitos:** Superior Completo em Biblioteconomia; Registro no CRB, conhecimentos de Informática.

**Descrição:** Organiza, dirige e executa trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico; desenvolve estudos e pesquisas, permeadas por ações educativas, realizando difusão cultural; armazena e recupera informações de caráter geral ou específico, colocando-as à disposição dos usuários, em bibliotecas ou centros de documentação.

**Cargo 402: EDUCADOR DESPORTIVO**

**Requisitos:** Superior Completo em Educação Física; Registro no CREF; Conhecimentos de Informática; Carteira Nacional de Habilitação Categoria Mínima B.

**Descrição:** Planeja, organiza e coordena atividades de educação física, recreação e competições esportivas diversas; orienta sobre o preparo físico e mental de crianças, adolescentes e idosos; elabora projetos e programas de competições esportivas e comunidade em geral; promove a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, entre estudantes e outras pessoas interessadas; pode planejar e coordenar atividades de recuperação psicomotora, técnica de jogos e outros.

**Cargo 403: ENGENHEIRO QUÍMICO**

**Requisitos:** Superior Completo em Engenharia Química; Registro no CREA; Conhecimentos em Legislação Ambiental Urbanística; Conhecimentos em Informática; Carteira Nacional de Habilitação Categoria Mínima B.

**Descrição:** Desempenham atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos e projetos de fiscalização e execução de trabalhos especializados referentes ao controle ambiental; executa atividades relativas ao controle de processos químicos, físicos e biológicos, supervisão, planejamento e estudos referentes à elaboração de normas; efetua análise, estudos e vistorias relativas a projetos, sistemas e equipamentos de acordo com a legislação vigente.

**Cargo 404: FISIOTERAPEUTA**

**Requisitos:** Superior Completo em Fisioterapia; Registro no CREFITO; Conhecimentos de Informática.

**Descrição:** Atua nas áreas de prevenção, avaliação e pesquisa em terapia física e reabilitação; avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e

movimentação; reabilitação seqüencial de: meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia e outras técnicas especiais.

#### **Cargo 405: FONOAUDIÓLOGO**

**Requisitos:** Superior Completo em Fonoaudiologia; Registro no CRF<sup>a</sup>; Conhecimentos de Informática.

**Descrição:** Atua em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológica na área de comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como o aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz.

#### **Cargo 406: GEÓGRAFO**

**Requisitos:** Superior Completo em Geografia; Registro no CREA; Conhecimentos em Legislação Ambiental Urbanística; Conhecimentos em Informática; Carteira Nacional de Habilitação Categoria Mínima B.

**Descrição:** Estudam a organização espacial do território por meio da interpretação e da interação dos aspectos físicos e humanos. Avalia os processos de produção do espaço subsidiando o ordenamento territorial. Participa do planejamento urbano e ambiental e da formulação de políticas de gestão do território. Monitora o uso e ocupação do solo, diagnostica impactos e tendências.

#### **Cargo 407: INSTRUTOR DE ARTES – ARTES CÊNICAS**

**Requisitos:** Superior Completo em Artes Cênicas; Conhecimentos em Informática; Carteira Nacional de Habilitação Categoria Mínima B.

**Descrição:** Ensinam procedimentos e técnicas de artes cênicas, criam situações para a revisão e incorporação de valores éticos, estimulam o aluno na busca de conhecimentos, criam relações de sociabilidade em diferentes situações de ensino – aprendizagem, desenvolvem demonstrações de atividades práticas nas aulas, utilizam comunicação verbal, corporal e escrita, analisam e mensuram o conhecimento adquirido.

#### **Cargo 408: INSTRUTOR DE ARTES – ARTES VISUAIS**

**Requisitos:** Superior Completo em Educação Artística ou Artes Visuais; Conhecimentos em Informática; Carteira Nacional de Habilitação Categoria Mínima B.

**Descrição:** Ensinam procedimentos e técnicas de artes plásticas e visuais, criam situações para revisão e incorporação de valores éticos, estimulam o aluno na busca de conhecimentos; criam relações com a sociabilidade em diferentes situações de ensino – aprendizagem, desenvolvem demonstrações de atividades práticas nas aulas, utilizam comunicação verbal e escrita, analisam e mensuram o conhecimento adquirido.

#### **Cargo 409: INSTRUTOR DE ARTES – DANÇA**

**Requisitos:** Superior Completo em Dança; Conhecimentos em Informática; Carteira Nacional de Habilitação Categoria Mínima B.

**Descrição:** Ensinam procedimentos e técnicas de dança, criam situações para revisão e incorporação de valores éticos, estimulam o aluno na busca de conhecimentos; criam relações de sociabilidade em diferentes situações de ensino – aprendizagem, desenvolvem demonstrações de atividades práticas nas aulas, utilizam comunicação verbal, corporal e escrita, analisam e mensuram o conhecimento adquirido.

#### **Cargo 410: INSTRUTOR DE ARTES – MÚSICA**

**Requisitos:** Superior Completo em Música; Conhecimentos em Informática; Carteira Nacional de Habilitação Categoria Mínima B.

**Descrição:** Ensinam didaticamente o que compreende as técnicas vocais e instrumentais, criam situações para a revisão e incorporação de valores éticos, estimulam o aluno na busca de conhecimentos; criam relações de sociabilidade em diferentes situações de ensino – aprendizagem, desenvolvem demonstrações de atividades práticas nas aulas, utilizam comunicação verbal, corporal e escrita, analisam e mensuram o conhecimento adquirido.

#### **Cargo 411: MÉDICO GINECOLOGISTA**

**Requisitos:** Superior Completo em Medicina e Especialização ou Residência em Ginecologia e Obstetrícia; Registro no CRM na Respectiva Especialização; Conhecimentos de Informática.

**Descrição:** Examina paciente utilizando-se de técnicas especiais, para determinar diagnósticos; analisa e interpreta resultados de exames de raios-X, laboratoriais e outros; prescreve medicamentos, indicando dosagem e via de administração; mantém registro das pacientes com anotações do diagnóstico e tratamento indicado; emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito.

#### **Cargo 412: MÉDICO INFECTOLOGISTA**

**Requisitos:** Superior Completo em Medicina; Especialização em Infectologia; Registro no CRM; Conhecimentos de Informática.

**Descrição:** Prestar atendimento na área clínica, na vigilância em saúde, no diagnóstico e enfrentamento das epidemias, no estudo das doenças infecto parasitárias (causadas por vírus, bactérias, fungos, protozoários ou outros micro-organismos) emergentes e reemergentes.

#### **Cargo 413: MÉDICO PEDIATRA**

**Requisitos:** Superior Completo em Medicina e Especialização ou Residência em Pediatria; Registro no CRM na Respectiva Especialização; Conhecimentos de Informática.

**Descrição:** Examina pacientes infantis, utilizando técnicas especiais, para verificar anomalias e má formações congênitas do recém-nascido; avalia o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança; estabelece o plano médico terapêutico-profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais; indica ou realiza cirurgias, prescreve pré-operatório e acompanha pós-operatório; auxilia nos programas, planos e projetos de saúde pública.

#### **Cargo 414: PROFESSOR**

**Requisitos:** Formação Superior em Licenciatura Plena Específica para atuação na Educação Infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental.

**Descrição:** Exerce a docência na rede municipal de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao educando condições de exercer sua cidadania; Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social; Planeja, organiza e coordena a execução de propostas pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades discentes.

**OBSERVAÇÃO:** a descrição detalhada dos cargos encontra-se prevista no Anexo V da Lei Municipal nº 1225/2011, disponível no site da Prefeitura Municipal de Pinhais [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br).